



RESOLUÇÃO Nº 08 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Homologar o Plano de Trabalho da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Arcos para transferência de recurso financeiro municipal para custear despesas da primeira fase de execução da obra de ampliação do Centro de Reintegração Social, no valor R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS**, no uso de suas atribuições regimentais e conforme as competências descritas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, tendo em vista a deliberação do plenário em sessão realizada no dia 09 de outubro de 2023 pela aprovação por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC Arcos para transferência de recurso financeiro municipal para custear despesas da primeira fase de execução da obra de ampliação do Centro de Reintegração Social, no valor R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º A concessão de auxílio à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Arcos, para uso de crédito adicional suplementar do orçamento municipal vigente, foi aprovada pela Câmara Municipal de Arcos e promulgada a Lei Municipal Complementar nº 135, em 19/06/2023.

Art. 3º O recurso está sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.08.244.9021.2.389.000.4.4.50.42 (2234).....	R\$150.000,00
02.07.08.244.9021.2.389.000.4.4.50.42 (2704).....	R\$250.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos-MG, 09 de outubro de 2023

Soraia Caetano de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS